



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO  
DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DATA: 02/08/2013

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Planejamento e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ**

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA: PROCURADORIA JURIDICA  
DATA: 02/08/2013

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**Janete de Fátima Schmitz**  
Diretora Interina do Departamento de Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 014/2012 - PMM

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2012 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA SOUZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 05.840.997/0001-01, com sede à Rua Domingos Cavalli, n.º 241, Jardim Carvalho, Colombo, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal Sra. Marcia de Souza dos Santos, portadora do RG n.º 7.289.158-9 e inscrita no CPF n.º 021.815.369-45, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato n.º 014/2012 - PMM, objeto da Tomada de Preços n.º 001/2012 - PMM, conforme segue:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em **R\$104.709,88 (cento e quatro mil, setecentos e nove reais e oitenta e oito centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
GRANITINA	233,86	R\$25,50	R\$5.963,43
CONCRETO DESEMPENADO	1.253,77	R\$18,20	R\$22.818,61
CHAPISCO	1.763,17	R\$2,68	R\$4.725,30
REBOCO	726,34	R\$8,30	R\$6.028,62
EMBOÇO	726,35	R\$12,20	R\$8.861,47
ARMADURA	682,08	R\$6,35	R\$4.331,21
CONCRETO	114,68	R\$315,00	R\$36.124,20
FORMA	378,94	R\$25,00	R\$9.473,50
ESCAVAÇÃO	152,00	R\$16,15	R\$2.454,80
			<b>R\$100.781,14</b>
Fechadura Banheiro	24	R\$56,76	R\$1.362,24
Fechadura Interna	15	R\$56,26	R\$843,90
Fechadura Externa	27	R\$63,80	R\$1.722,60
			<b>R\$3.928,74</b>

Rua Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos/PR – 83.260-000  
Fone: (41) 3971-6145 / 6144 – FAX: 3971-6013



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

		<b>TOTAL</b>	<b>104.709,88</b>
--	--	--------------	-------------------

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Inclui a dotação orçamentária especificada abaixo:

08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil  
1236500262022 Manutenção dos Centros de Educação Infantil  
(1207) 44.90.51.00 Obras e Instalações  
4.4.90.51.01.03 Creches (3078) (Fonte 104)  
(3076) 3077 (Fonte 103)  
Reservas de saldo n.º 1208 e n.º 1209

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

### **MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antonio Dalmora

CPF.N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

### **CONSTRUTORA SOUZA LTDA**

Marcia de Souza dos Santos

CPF N.º 021.815.369-45

Representante legal

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2012 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

## APROVAR

A celebração de Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa **PONTE ALTA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 82.682.535/0001-54, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2012 – PMM, que prevê a CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, no Bairro Rio da Onça, com 1.211,92m<sup>2</sup>, no valor de **R\$104.709,88 (cento e quatro mil, setecentos e nove reais e oitenta e oito centavos)**,

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_  
de 2013.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**

Prefeito Municipal